



**EDITAL DE SELEÇÃO 006/2024/IVH**  
**INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

**Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica**  
**Termo de Fomento nº 006/2024/SJC**

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestador de serviço de desenvolvedor web para reformulação de banco de dados do Projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog por meio da parceria formalizada com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – TF nº 006/2024/SJC.

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

Desta forma, o Instituto Vladimir Herzog, em posse de diversos itens exclusivos sobre a vida e obra de Vladimir Herzog, planeja criar um Centro de Referência (físico e digital) para facilitar e incentivar o acesso a documentos e informações à sociedade, de maneira fácil, agradável e segura.

Através de um acervo organizado e seminário, pretendemos incentivar o uso de conteúdos históricos como fonte de pesquisa e produção de conhecimento para estudantes, profissionais do audiovisual, jornalistas e a sociedade em geral.

A carência e o difícil acesso a informações confiáveis sobre o período de regime militar e seus desdobramentos no presente podem fazer com que o tema deixe de ser discutido e aprofundado na universidade, na política e na sociedade em geral. A necessidade em discutir sobre a ditadura e suas continuidades no presente se justifica também pela onda de negacionismo histórico onde o período do



regime militar é alvo preferencial. Por isso, é importante manter viva a memória sobre as violações de direitos humanos na ditadura militar no Brasil e de uma das figuras mais simbólicas desse período: Vladimir Herzog, razão pela qual esse projeto prevê a organização e a difusão pública do acervo do jornalista Vladimir Herzog e do Instituto Vladimir Herzog jurídico e da Segurança Pública através do aprimoramento da atuação dos profissionais dessas áreas.

Para realização de todas estas ações a contratação de prestador de serviço para desenvolvimento web para reformulação de bancos de dados para projeto preservação e difusão do acervo Vladimir Herzog, se faz fundamental e para tanto, a Conveniente promove a abertura e publicação do processo seletivo simplificado nos termos apresentado no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

## 1. DO SERVIÇO E VIGÊNCIA

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade de contratação dos serviços:

SERVIÇO	VAGA	VIGÊNCIA
Desenvolvedor Web – reformulação de banco de dados	01	6 meses

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. Desenvolvedor Web - Responsável pela reformulação de banco de dados do projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog, que compreenderá:

- 2.1.1. Desenvolvimento de repositórios digitais;
- 2.1.2. Adequação do banco de dados do acervo de acordo com as novas necessidades;
- 2.1.3. Importar metadados de catalogação dos materiais dos acervos;
- 2.1.4. Desenvolvimento dos ambientes digitais dos acervos.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- a) Pessoas jurídicas que possuam conta bancária vinculada ao CNPJ;
- b) Interessados que demonstrem experiência comprovada nos serviços descritos;

3.2. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com os serviços a serem executados em conformidade com a exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.



#### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;
- 4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;
- 4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 61.983/2016 e execução de projeto com recursos públicos;
- 4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.
- 4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão negativa de débitos tributários da Secretaria da Fazenda de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br>);
- (iii) breve portfólio/currículo com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.
- (iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados (contratos de trabalho anteriores e/ou portfólios e/ou publicações ou outros casos possuam)

5.2. A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org), indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 006/2024 Seleção Simplificada de Prestador de Serviços – Termo de Fomento nº 06/2024/SJC).

#### 6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	05 de abril de 2024
Recepção da documentação	até 10 de abril de 2024



Divulgação do Resultado	11 de abril de 2024
-------------------------	---------------------

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

**8.2.** É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org/Oportunidades](http://vladimirherzog.org/Oportunidades)

**8.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data final de recebimento de documentos, sendo 10 de abril quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

**8.4.** Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dá mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

**8.5.** As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

**8.6.** Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



## TERMO DE REFERÊNCIA 006/2024 SJC

Projeto **Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog**

Termo de Fomento nº.06/2024/SJC

### **FINALIDADE:**

O **Instituto Vladimir Herzog**, para atendimento do Termo de Fomento nº.06/2024, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 2023/056056.), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de desenvolvedor Web para reformulação de banco de dados para o projeto **Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog**, em atendimento a Meta 2, do Plano de Trabalho em vigor

### **OBJETO:**

Contratação de serviço de desenvolvedor web para reformulação de banco de dados para o projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog,

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência propõe a contratação de serviço de desenvolvedor web para reformulação de banco de dados, para desenvolvimento de ações de planejamento, concepção e execução do projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog. Este tem por objetivo celebrar a vida e a obra de Vladimir Herzog, jornalista e intelectual, reconhecido como uma das figuras públicas mais relevantes do século XX no Brasil; democratizar o acesso aos conteúdos do Acervo Vladimir Herzog que tratam de período importante da história recente do país; pela difusão dos conteúdos do Acervo, promover narrativas de respeito aos direitos humanos e mobilizar para a defesa dos valores democráticos; divulgar atualizações do Acervo, ampliando o acesso a seus conteúdos, promovendo atividades de mediação cultural; fomentar a pesquisa e a produção acadêmica sobre o Acervo; criar conteúdo educativo de orientação para orientar navegação no Acervo.

Dessa forma, o desenvolvimento web para reformulação de banco de dados será fundamental para garantir o devido planejamento e execução do projeto, de modo a promover a estruturação, preservação e difusão de acervos físico e digital do jornalista Vladimir Herzog. A função de desenvolvedor web para reformulação de banco de dados é, portanto, fundamental para o projeto em questão e para a missão da área de Educação e Cultura em Direito à Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog.

### **DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

1. Realizar trabalho de desenvolvimento web para reformulação de banco de dados do projeto Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog, sendo o/a responsável:

**Instituto Vladimir Herzog**

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

[www.vladimirherzog.org](http://www.vladimirherzog.org) | [contato@vladimirherzog.org](mailto:contato@vladimirherzog.org) | (11) 2894 6650



2. Desenvolvimento de repositórios digitais;
3. Adequação do banco de dados do acervo de acordo com as novas necessidades;
4. Importar metadados de catalogação dos materiais dos acervos;
5. Desenvolvimento dos ambientes digitais dos acervos.

#### **VIGÊNCIA:**

O período de execução será de 6 meses.

#### **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço descrito no termo de referência, com a comprovação igual ou similar ao objeto do projeto e/ou com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça, bem como contar.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

#### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)**

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto **Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog**, Termo de Fomento nº 06/2024/SJC;

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto **Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog** Termo de Fomento nº 06/2024/SJC, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

#### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos do Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto **Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog** Termo de Fomento nº 006/2024/SJC, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;

A contratante promoverá a articulação com a parceira, Governo do Estado de São Paulo, na figura da Secretaria de Justiça e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.



## **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E O PAGAMENTO**

O prazo de realização dos serviços será de 6 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto;

O pagamento dos serviços contratados será realizado em uma parcela, de acordo com os serviços estabelecidos no item 4 do presente Termo de Referência, atividades desenvolvidas e nota fiscal devidamente atestados pela contratante. O valor total do contrato de prestação de serviço será de R\$ 19.983,33.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo Decreto Estadual 61.981/2016 pertinentes ao assunto.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### **INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

Preservação e Difusão do Acervo Vladimir Herzog  
Termo de Fomento nº TF nº 06/2024/SJC